



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
**DIÁRIO OFICIAL**

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 3923

Macapá, 03 de maio de 1983 - 3ª-Feira

Governador do Território  
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador  
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

**SECRETARIADO**

Secretário de Administração  
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças  
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE  
Secretário de Planejamento e Coordenação  
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES  
Secretário de Promoção Social  
Drª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM  
Secretário de Obras e Serviços Públicos  
Dr. PEDRO CARLOS DE SOUZA CAMPOS

Secretário de Educação e Cultura  
Profª. ANNIE VIANNA DA COSTA  
Secretário de Agricultura  
Dr. LUIZ IRAÇU GUIMARÃES COLARES  
Secretário de Segurança Pública  
Dr. EDMUNDO EVELIM COELHO  
Secretário de Saúde  
Dr. JOSÉ CABRAL DE CASTRO

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0452 de 25 de abril de 1.983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar RAIMUNDO DE ALMEIDA MIRA, da função de Secretário Administrativo, Código DAI-201.1, da Divisão de Identificação-DPT/SEGUP, a partir de 02 de maio do corrente ano..

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO SETENTRIÃO, em Macapá, 25 de abril de 1.983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0453 de 25 de abril de 1.983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85. 347, de 11 de novembro de 1980, e Ofício nº 0128/83-SEGUP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a título precário, RAIMUNDO DE ALMEIDA MIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-701.B, Classe "B", Referência NM-23, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretária de Segurança Pública-SEGUP, para exercer a função de Assistente, Código DAI-202.3, da Coordenadoria Setorial de Plane-

jamento-SEGUP, a partir de 02 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO SETENTRIÃO, em Macapá, 25 de abril de 1.983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0454 de 25 de abril de 1.983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar CARLOS JOSÉ DA SILVA SOUTO, da função de Secretário Administrativo, Código DAI-201.2 do Departamento de trânsito-SEGUP, a partir de 02 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO SETENTRIÃO, em Macapá, 25 de abril de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0455 de 25 de abril de 1.983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1.980, e Ofício nº 0131/83-SEGUP.

**RESOLVE:**

Art. 19 - Designar CARLOS JOSÉ DA SILVA SOUTO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LTLT-SA-701.B, Classe "B", Referência NM-23, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretária de Segurança Pública-SEGUP, para exercer a função de Chefe da Seção de Prontuário Geral, Código DAI-201.3, da Divisão de Registro e Habilitação-DT/SEGUP, a partir de 02 de maio do corrente ano.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO SETENTRIÃO, em Macapá, 25 de abril de 1983, - 949 da República e 409 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNÍBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0456 de 25 de abril de 1.983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1.969.

**RESOLVE:**

Art. 19 - Dispensar LEONICE MARIA DA SILVA SOUTO, da função de Assistente, Código DAI-202.3, da Coordenadoria Setorial de Planejamento/SEGUP, a partir de 02 de maio do corrente ano.

AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A - AMCEL  
CGC Nº 05.995.840/0001 - 55

**RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas:

Na forma da Lei e do Estatuto Social, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras relativas às atividades da empresa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1982.

Ao encerrar-se o exercício, as florestas implantadas pela AMCEL totalizavam 34.830 hectares.

A implantação dos Projetos AMCEL 04 e 05, de 3.750 hectares, com recursos do Fundo de Investimentos Setoriais - FISET - Reflorestamento, foi concluída com sucesso.

Estamos a disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos.

Macapá, 13 de abril de 1983.

SAMUEL FINEBERG  
Diretor Presidente

ISRAEL HIRCH COSLOVSKY  
Diretor

JOSÉ MARTINS PINHEIRO  
Diretor

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO SETENTRIÃO, em Macapá, 25 de abril de 1.983, 949 da República e 409 da Criação do Território Federal do Amapá

ANNÍBAL BARCELLOS  
Governador

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os sócios da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES, residentes no Território Federal do Amapá, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária de Constituição da SEÇÃO LOCAL DA ABES e eleição da primeira DIRETORIA e CONSELHO CONSULTIVO, a realizar-se no dia 27 de maio de 1.983, às 16:00 horas em 1ª Convocação e às 17:00 horas em 2ª e última Convocação, na Av. Ernestino Borges, 222, sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ CAESA, nesta cidade.

A Constituição se processará em obediência aos Estatutos da ABES e instruções complementar da Diretoria Nacional.

As chapas de candidatos aos cargos, deverão ser registradas junto à Comissão da Constituição, até 20 dias antes da Assembleia, devendo os interessados comparecerem ao endereço acima citado.

Macapá(AP), 27 de abril de 1.983

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELA  
ABES NACIONAL

AMILTON LOBATO COUTINHO  
Presidente

MARGARETE SANTANA DOS SANTOS  
Membro

PEDRO ASSIS DE AZEVEDO  
Membro

**DIÁRIO OFICIAL**

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

**ORIGINAIS**

\* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

**ATENDIMENTO**

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

**PREÇOS - PUBLICAÇÕES**

\* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 420,00

**PREÇOS - ASSINATURAS**

\* Macapá..... Cr\$ 5.200,00

\* Outras Cidade..... Cr\$ 9.200,00

\* As assinaturas são semestrais e vencíveis 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 45,00

Número atrasado..... Cr\$ 90,00

Número atrasado em outras

cidades..... Cr\$ 120,00

**RECLAMAÇÕES**

\* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

BALANÇO PATRIMONIAL  
(Em milhares de cruzeiros)

ATIVO	Em 31 de dezembro		PASSIVO	Em 31 de dezembro	
	1982	1981 (Não auditado)		1982	1981 (Não auditado)
<b>CIRCULANTE</b>			<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa e bancos	126.406	41.220	Financiamentos	44.081	23.921
Aplicações financeiras no mercado aberto	70.000	140.217	Fornecedores	16.868	3.046
Contas a receber	20.606	3.895	Salários e contribuições sociais	23.517	9.955
Estoque de materiais de consumo	54.860	28.700	Empresa controladora	2.360	2.380
Dispêndios com florestamento incentivado	364.290	122.155	Provisão para imposto de renda	42.896	9.800
Despesas do exercício seguinte	28	149	Dividendo proposto	3.516	2.106
	<u>636.190</u>	<u>336.336</u>	Recursos recebidos para florestamento incentivado	428.509	281.359
			Demais contas a pagar	10.541	2.605
				<u>572.288</u>	<u>335.172</u>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>			<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		
Adiantamento para investimento em empresa coligada		2.675	Financiamentos	550.365	34.758
Áreas florestais incentivadas	1.799.086	628.853	Sociedades em conta de participação	1.799.086	628.853
Incentivos fiscais do imposto de renda	2.625	956	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	6.940	3.548
Empréstimo compulsório - Eletrobrás	588			<u>2.356.391</u>	<u>667.159</u>
	<u>1.802.299</u>	<u>632.484</u>			
<b>PERMANENTE</b>			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Investimentos			Capital social		
Empresas coligada	231.137	5.624	Residentes no país	559.523	306.592
Outros	1.161		Residentes no exterior	537.581	294.569
	232.298	5.624		1.097.104	601.161
Imobilizado	2.010.485	843.117	Reservas de capital	1.043.311	364.732
Diferido	407.681	160.978	Reservas de lucros	2.634	957
	<u>2.650.464</u>	<u>1.009.719</u>	Lucros acumulados	17.225	9.358
	<u>5.088.953</u>	<u>1.978.539</u>		<u>2.160.274</u>	<u>976.208</u>
				<u>5.088.953</u>	<u>1.978.539</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO  
(Em milhares de cruzeiros)

	Exercício Findos Em 31 de dezembro	
	1982	1981 (Não auditado)
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>		
Venda de produtos agrícolas		1.072
Prestação de serviços	26.540	41.971
Outras receitas	25.880	29.422
Menos - imposto sobre vendas e serviços	1.097	1.311
	<u>51.323</u>	<u>71.154</u>
<b>CUSTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<u>25.443</u>	<u>53.248</u>
Lucro bruto	25.880	17.906
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
Gerais e administrativas	1.311	
Lucro antes do imposto de renda	24.569	17.906
<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<u>9.764</u>	<u>9.038</u>
Lucro líquido do exercício	<u>14.805</u>	<u>8.868</u>
	<u>Cr\$</u>	<u>Cr\$</u>
Lucro líquido por ação com base no capital final	<u>0,035</u>	<u>0,014</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
( Em milhares de cruzeiros )

	Reservas de capital				Lucros acumulados
	Capital	Correção monetária do capital	Subvenção para investimento	Reserva legal	
Em 31 de dezembro de 1980	216.842	73.652		263	3.745
Ajuste de exercícios anteriores					( 20 )
Reversão do dividendo proposto em 1980					1.248
Aumento de capital					
Recursos de acionistas	307.485				
Reservas e lucros	76.834	( 73.421 )			(3.413)
Incentivos fiscais do imposto de renda			956		
Correção monetária		363.366	179	251	1.485
Lucro líquido do exercício					8.868
Apropriação e distribuição do lucro					
Reserva legal				443	( 443 )
Dividendo proposto ( Cr\$ 0,006 por ação )					(2.106)
Em 31 de dezembro de 1981 (Não auditado)	601.161	363.597	1.135	957	9.358
Reversão do dividendo proposto em 1981					2.106
Aumento de capital					
Recursos de acionistas	127.951				
Reservas e lucros	367.992	( 359.904 )			(8.088)
Incentivos fiscais do imposto de renda			2.589		
Correção monetária		1.034.065	1.829	937	3.300
Lucro líquido do exercício					14.805
Apropriação e distribuição do lucro					
Reserva legal				740	( 740 )
Dividendo proposto ( Cr\$ 0,008 por ação )					( 3.516 )
		1.037.758	5.553		
Em 31 de dezembro de 1982	<u>1.097.104</u>	<u>1.043.311</u>		<u>2.634</u>	<u>17.225</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS  
( Em milhares de cruzeiros )

	Exercícios Findos em 31 de dezembro		Exercícios findos em 31 de dezembro	
	1982	1981 (Não auditado)	1982	1981 (Não auditado)
<b>ORIGENS DE RECURSOS</b>				
Integralização de capital	127.951	307.485		
Créditos de empresa controladora	5.397	2.470		
Ingresso de recursos no exigível a longo prazo				
Financiamentos	341.528	7.710		
Incentivos fiscais - sociedades em conta de participação	431.523	392.260		
Outros	3.392			
Lucro líquido do exercício	909.791	709.925		
Depreciações	14.805	8.868		
Ajustes de exercícios anteriores	19.611	10.562		
Reversão - dividendo proposto	2.106	( 26 )		
Incentivos fiscais do imposto de renda	2.589	956		
	<u>948.902</u>	<u>731.533</u>		
Decréscimo no capital circulante		22.898		
	<u>948.902</u>	<u>754.431</u>		
<b>APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>				
Investimentos			127.508	4.800
Imobilizado			261.678	155.782
Diferido			40.395	75.634
Aumento no realizável a longo prazo				
Áreas florestais incentivadas			431.523	392.260
Outros			3.176	3.631
Transferência do exigível a longo prazo para o circulante			18.368	120.218
Dividendo proposto			3.516	2.106
			<u>886.164</u>	<u>754.431</u>
Acréscimo no capital circulante			62.738	
			<u>948.902</u>	<u>754.431</u>
<b>VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE</b>				
Ativo circulante				
No início do exercício			336.336	77.671
No fim do exercício			636.190	336.336
			<u>299.854</u>	<u>258.665</u>
Passivo Circulante				
No início do exercício			335.172	53.609
No fim do exercício			572.288	335.172
			<u>237.116</u>	<u>281.563</u>
ACRÉSCIMO (DECRÉSCIMO) NO CAPITAL CIRCULANTE			<u>62.738</u>	<u>( 22.898 )</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982 e 1981

## NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A companhia vem trabalhando desde sua constituição, em agosto de 1976, na formação de um maciço florestal de pinus de 80.000 hectares, no Território Federal do Amapá, em uma área de cerca de 160.000 hectares, em programas anuais de plantio de 7.000 hectares, dos quais 34.830 hectares já se encontram plantados em 31 de dezembro de 1982.

## NOTA 2 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

## a) Custos, despesas e receitas

A companhia está em fase de pré-operação em relação às atividades ligadas aos seus objetivos sociais. Entretanto, em razão de operações que realiza na área de prestação de serviços, principalmente a empresas ligadas, os custos, despesas e receitas são contabilizados, obedecendo o regime de competência de exercícios, e apropriados, conforme aplicável, ao resultado do exercício e ao ativo permanente, em contas do imobilizado e do diferido.

## b) Ativo circulante e realizável a longo prazo

São demonstrados ao custo e acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos contratados ou de variações monetárias segundo índices oficiais. As áreas florestais incentivadas são demonstradas pelo valor de implantação, acrescido de correções monetárias, segundo índices oficiais, e em consonância com os projetos aprovados pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, as normas em vigor e os recursos liberados pelo Fundo de Investimentos Setoriais - Fiset - Reflorestamento.

## c) Permanente

Demonstrado ao custo acrescido da correção monetária segundo índices oficiais.

- A depreciação do imobilizado é determinada pelo método linear, com base em taxas que consideram os parâmetros estabelecido pela legislação tributária.

- O Diferido será amortizado em períodos de até 10 anos, a partir do início das operações de extração de madeira, prevista para 1989.

## d) Passivo Circulante e exigível a longo prazo

Representam as obrigações e riscos conhecidos ou calculáveis. As obrigações e riscos ajustáveis são acrescidos das variações monetárias segundo índices oficiais ou contratados. As obrigações contraídas em moeda estrangeira são ajustadas de acordo com a variação da taxa cambial vigente.

Tendo em vista que a companhia encontra-se em fase de pré-operação em sua atividade principal, a provisão para o imposto de renda é constituída tomando por base o lucro do exercício e o lucro inflacionário realizado, sendo imputado ao resultado do exercício e ao diferido proporcionalmente a cada um destes itens. A companhia não adota o procedimento de constituir provisão para imposto de renda sobre os lucros inflacionários diferidos, computados no ativo diferido, uma vez que a sua realização ocorrerá de forma significativa, a partir de 1989, com a exploração industrial das áreas florestais.

## NOTA 3 - INVESTIMENTOS

A companhia participa com 16% no capital da Companhia Dendê do Amapá - CODEPA, constituída em agosto de 1981, com sede em Macapá. A CODEPA está em fase de implantação e tem por objetivo a cultura de dendezeiros e a industrialização do óleo de dendê.

## NOTA 4 - IMOBILIZADO

	Milhares de cruzeiros 31 de dezembro	
	1982	1981 (Não auditado)
Edifícios	14.363	5.750
Máquinas, equipamentos e instalações	117.998	46.596
Implementos agrícolas	69.486	33.686
Veículos	58.294	24.504
Móveis e utensílios	22.931	9.286
Outros ativos imobilizados	12.189	5.812
	295.261	125.634
Depreciação acumulada	( 110.826)	( 46.971)
	184.435	78.663
Terrenos e benfeitorias	40.130	19.770
Construções em andamento	12.315	-
Áreas florestais em formação	1.773.605	744.684
	<u>2.010.485</u>	<u>843.117</u>

A depreciação do exercício de 1982 totalizou Cr\$ 28.988 mil (1981 - Cr\$ 13.397 mil).

## NOTA 5 - DIFERIDO

	Milhares de cruzeiros 31 de dezembro	
	1982	1981 (Não auditado)
Despesas pré-operacionais		
Despesas pré-operacionais	547.169	242.672
Arrendamento de terras	92.436	46.792
Despesas de pesquisas	61.724	16.506
Estudos e projetos	41.361	-
Imposto de renda	37.153	2.033
	<u>779.843</u>	<u>308.003</u>
Despesas(receitas)financeiras e inflacionárias		
Despesas financeiras	635.364	120.792
Receitas financeiras	(324.110)	( 20.393)
Correção monetária do balanço	(683.416)	( 247.424)
	<u>(372.162)</u>	<u>( 147.025)</u>
	<u>407.681</u>	<u>160.978</u>

A correção monetária de balanço do exercício de 1982 totalizou Cr\$ 194.101 mil (1981 - Cr\$ 110.987 mil), sendo Cr\$-1.234.232 mil do ativo permanente-( 1981 - Cr\$ 476.269 mil) e Cr\$ 1.040.131 mil do patrimônio líquido (1981 - Cr\$ -365.282 mil).

## NOTA 6 - FINANCIAMENTOS

	Milhares de cruzeiros			
	31 de dezembro de 1982		31 de dezembro de 1981	
	Circulante	Longo prazo	Circulante	Longo prazo
			(Não auditado)	
<b>Local</b>				
Diversas instituições financeiras vencendo encargos financeiros semestrais de 7% a 60% ao ano, resgatáveis até 1987.	21.446	39.628	23.921	32.288
Outros	-	5.397	-	2.470
	<u>21.446</u>	<u>45.025</u>	<u>23.921</u>	<u>34.758</u>
<b>Exterior</b>				
Empréstimo equivalente a US\$ - 2.000.000 vencendo juros semestrais de 1,125% até 1990 e 1,375% de 1991 a 1992 acima da LIBOR resgatável em 1992.	22.635	505.340	-	-
	<u>44.081</u>	<u>550.365</u>	<u>23.921</u>	<u>34.758</u>

Os financiamentos são garantidos por avais dos acionistas Indústria e Comércio de Minérios S/A - ICOMI e Scott Paper Company, penhor dos bens componentes do imobilizado e penhor dos bens componentes do imobilizado de empresa ligada.

## NOTA 7 - FLORESTAMENTO INCENTIVADO

A companhia participa como executora e administradora na implantação de projetos de florestamento de pinus no Território Federal do Amapá, com recursos captados do Fiset, na modalidade de contrato de Sociedade em Conta de Participação. Em 31 de dezembro de 1982 a companhia havia concluído a fase de plantio de cinco projetos, totalizando 8.450 hectares. O investimento em florestas e o capital aplicado pelos participantes dos contratos das Sociedades em Conta de Participação estão demonstrados, respectivamente, no realizável e no exigível a longo prazo. Compromisso firmado com os participantes do contrato das Sociedades em Conta de Participação assegura a companhia o direito de adquirir as quotas de participação nesses contratos pelo seu custo corrigido monetariamente.

## NOTA 8 - CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente integralizado, está representado por 417.150.000 (1981-349.512.000) ações ordinárias nominativas de Cr\$ 2,63 cada (1981 - Cr\$ 1,72). Aos acionistas é garantido, estatutariamente, um dividendo mínimo de 25% calculado sobre o lucro líquido conforme as disposições da Lei das Sociedades por Ações. O dividendo relativo ao exercício de 1982, proposto pela administração da companhia está sujeito à aprovação dos acionistas.

## NOTA 9 - EVENTO SUBSEQUENTE

Em 18 de fevereiro de 1983, o cruzeiro foi desvalorizado em 30% em relação ao dólar norte-americano. A dívida da empresa em moeda estrangeira, em consequência, sofreu acréscimo equivalente a esse percentual, com efeito no diferido do exercício de 1983.

ANTONIO UCHOA DA SILVA  
Contador CRC-PA. 3730  
CPF: 023.781.672-53

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas  
Amapá Florestal e Celulose S/A - AMCEL

11 de março de 1983

Examinamos o balanço patrimonial da Amapá Florestal e Celulose S/A - AMCEL em 31 de dezembro de 1982 e as correspondentes demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos do exercício findo nessa data. Efetuamos nossos exames consoante normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo, por conseguinte, as provas nos registros e documentos contábeis e a aplicação de outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 1981, apresentadas apenas para fins de comparabilidade, não foram examinadas por auditores independentes.

Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente a posição financeira da Amapá Florestal e Celulose S/A - AMCEL em 31 de dezembro de 1982, o resultado das operações e as mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos desse exercício, de conformidade com princípios contábeis geralmente aceitos.

PRICE WATERHOUSE  
Auditores Independentes  
CRC-SP-160-S-RJ

RUY DELL'AVANZI  
Contador  
CRC-SP-42.875-S-RJ

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(ARTIGO 54 DO DECRETO Nº 73.140/73)

INSTRUMENTO: - Contrato de Empreitada Global nº 019/83-SOSP. Processo nº 1/0283/83

PARTES: - Governo do Território Federal do Amapá e a firma SOTREQ S/A.

OBJETO: - Para execução dos serviços de manutenção de 18 equipamentos das marcas CATERPILLAR e MILLER de propriedade do GTFA que irão operar na Construção da AP-3, nesta cidade.

VALOR: - Pela execução dos serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de Cr\$-25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros)

PRAZO: - O prazo de conclusão dos serviços concedido para o total dos serviços é até 31 de dezembro de 1983.

DOTAÇÃO: - Fica empenhado inicialmente a importância de Cr\$-8.883.509,00 (oito milhões, oitocentos e oitenta e três mil e quinhentos e nove cruzeiros) à conta dos recursos oriundos do POLAMAZÔNIA/PIN/82-Projeto Atividade: Construção e Melhoramento de Estradas Vicinais, conforme Nota de Empenho nº 10 emitida em 18.03.83.

FUNDAMENTO DO CONTRATO: - Este contrato decorre de autorização do Exmº Sr. Governador do Território Federal do Amapá, exaradas às fls. 08 de Processo nº 1/00283/83, com dispensa de licitação amparado no Decreto-Lei 200 Artigo 126 parágrafo 2º Letra "d" de 25 de fevereiro de 1947.

Macapá, 25 de abril de 1983

AUMARY GUIMARÃES FARIAS  
Chefe da DAA/SOSP

Procuradoria Geral

TERMO ADITIVO

QUARTO (4º) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/81-PROG, - CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ- E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

Aos sete (07) dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e oitenta e três (1.983), nesta cidade de Macapá, Governo do Território Federal do Amapá, nesta ato representado por seu Governador, Senhor ANNÍBAL BARCELLOS e a Prefeitura Municipal de Mazagão, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor EVILÁSIO PEDRO DE LIMA FERREIRA, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 034/81 - PROG, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

ITEM I - Pelo presente Termo Aditivo ficam alteradas as Cláusulas Terceira item I Letra "a"; Cláusula Quarta- Dotação; Cláusula Quinta - Liberação dos Recursos e Cláusula - Décima - Da vigência.

"CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:

I - DO GOVERNO

a) Repassar a importância de Cr\$:160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL CRUZEIROS), à Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste Convênio no valor de Cr\$:160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL CRUZEIROS), correrá à conta do INAMPS/PIASS/GTFA/SESA, elemento de Despesa 3.1.3.2.00, conforme Nota de Empenho nº 10. emitida em 21 de março de 1.983

CLÁUSULA QUINTA - LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: Os recursos destinados a execução do presente Convênio, serão liberados de uma só vez logo após a assinatura deste Termo pelos convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA - VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência no período de março à junho de 1.983."

ITEM II - Permanecem inalterados as demais Cláusulas do instrumento principal.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo, em cinco (05) vias de igual teor e forma, na pre

sença de duas (02) testemunhas, abaixo nomeadas.

Macapá (AP), 07 de abril de 1.983.

ANNÍBAL BARCELLOS  
= Governador =

EVILÁSIO PEDRO DE LIMA FERREIRA  
= Prefeitura =

TESTEMUNHAS: Ilegíveis

L E I Nº 178/83-PMM.

Denomina "General Euclides Figueiredo", o parque de esportes e recreação situado em frente à cidade de Macapá, limitado pelo Forte de São José e o Bairro de N. S. do Perpétuo Socorro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, decreta e eu senciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de "General Euclides Figueiredo", o parque de esporte e recreação situado em frente à cidade de Macapá, limitado pelo Forte de São José e o Bairro N. S. do Perpétuo Socorro.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 26 de abril de 1.983

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

CIMACER S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAL CERÂMICO

C.G.C./MF - 05.549.936/0001-90

Capital Autorizado	Cr\$ 600.000.000,00
Capital Subscrito	Cr\$ 218.026.500,00
Capital Integralizado	Cr\$ 178.070.000,00

Ata da décima reunião do Conselho de Administração realizada no dia cinco de abril de mil novecentos e oitenta e três, para deliberar sobre a emissão de Ações Preferenciais, classe "A" e Ações Ordinárias nominativas, dentro dos limites do capital autorizado.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dez horas, na sede social, sita à Av. Procópio Rola, número quinhentos e noventa e cinco, na cidade de Macapá, Território Federal do Amapá, reuniu-se o Conselho de Administração de CIMACER S/A - Comércio e Indústria de Material Cerâmico, sob a presidência da senhora Jossana Teresa Arraes Nunes, também presentes os conselheiros, Clecia Maria de Andrade Fontes Cedro e Isaac J. Farache, após declarar abertos os trabalhos, a Presidenta esclareceu, que a finalidade da reunião era deliberar sobre a emissão e colocação de Ações Preferenciais, classe "A" e Ações Ordinárias, dentro dos limites do capital autorizado, Outrossim, informou a Presidenta que, no tocante à emissão era pretendida, este Conselho de Administração deseja emitir 39.956.500 (trinta e nove milhões, novecentos e cinquenta e seis mil e quinhentas) Ações Preferenciais, classe "A" e 13.400,00 (treze milhões e quatrocentos mil) ações Ordinárias, representando a mencionada emissão o volume monetário de Cr\$ 53.356.500,00 (cinquenta e três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentos cruzeiros). A emissão de Ações Preferenciais classe "A" se destina à subscrição pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previsto nas disposições do Decreto-lei nº 1.376/74 e as Ações Ordinárias serão subscritas pelos acionistas, respeitado o direito de preferência dos mesmos. Esclarecer, ainda, que a subscrição a ser efetivada por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme condições estabelecidas no ofício GS 0575/83, de 03 de março de 1983, do mencionado Órgão, cuja cópia será anexada à presente. Portanto, a subscrição será efetivada sob as condições estabelecidas pela SUDAM e das Ações Ordinárias por parte dos acionistas. Finalmente, informou que a posição do capital da Sociedade sob os ângulos de "Autorizado", "Subscrito" e "Integralizado", dividido por natureza de classe de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM, é o seguinte:

AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
ORDINÁRIAS	150.000.000,00	43.670.000,00	43.670.000,00	43.670.000
PREFERENCIAIS "A"	450.000.000,00	121.000.000,00	121.000.000,00	121.670.000
TOTAL	600.000.000,00	164.670.000,00	164.670.000,00	164.670.000

Face ao exposto, em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos Sociais, os membros do Conselho de Administração presentes, resolvem deliberar sobre a emissão das mencionadas, 39.956.500 (trinta e nove milhões, novecentas e cinquenta e seis mil e quinhentas) Ações Preferenciais classe "A" e das 13.400.000 (treze milhões e quatrocentas mil) Ações Ordinárias, objeto desta exposição de motivos, ficando já autorizada a subscrição e integralização, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida, a Presidenta informou que tomará providências à efetivação da subscrição e integralização das referidas Ações Preferenciais classe "A" por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM e das Ações Ordinárias por parte dos acionistas. Para tanto propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas dos Boletins de Subscrição de Ações Preferenciais classe "A", junto ao Banco da Amazônia S/A., entidade operadora do Fundo do Fundo, com sede em Belém, Estado do Pará, e da Ações Ordinárias, o que mereceu a aprovação de todos os membros do Conselho de Administração presentes. Reaberta a sessão, a Presidenta informou que o Banco da Amazônia S/A - BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente à emissão das Ações Preferenciais classe "A", e que as Ações Ordinárias haviam sido subscritas pela acionista CIMACER-S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAL TÉCNICO LTDA, exatamente a importância de Cr\$ 13.400.000,00 (treze milhões e quatrocentos mil cruzeiros), objeto da presente reunião. Em assim sendo, disse a Presidenta, que considerava cumpridas as providências de subscrição e integralização, pediu a aprovação dos atos do Conselho de Adminis-

tração, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, a Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, esta Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes. Macapá, Amapá, 26 de Abril de 1983. aa) Josana Tereza Arraes Nunes Presidenta; Clécia Maria de Andrade Fontes Cedro e Isaac J. Farache-Membros. Certificamos que esta Ata é cópia fiel da lavrada no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração de CIMACER S/A-Comércio e Indústria de Material Cerâmico.

JOSANA TEREZA ARRAES NUNES  
Presidenta

CLÉCIA MARIA DE ANDRADE FONTES CEDRO

ISAAC J. FARACHE

Junta Comercial do Ter. Fed. do Amapá

C E R T I D A O

CERTIFICO, que a primeira via deste documento por despacho do Presidente da JUCAP, nesta data, foi arquivada sob o nº 1248.

Macapá, 28 de abril de 1983

MARÍLIA COSTA LIMA CAVALCANTI  
Secretária Geral - JUCAP

CIMACER S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAL CERÂMICO  
CGC-MF 05.549.936/0001-90

Capital Autorizado	Cr\$ 600.000.000,00
Capital Subscrito	Cr\$ 178.070.000,00
Capital subscrito nesta data	Cr\$ 39.956.500,00
Capital a Subscrever	Cr\$ 381.973.500,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 39.956.500 (trinta e nove milhões, novecentas e cinquenta e seis mil e quinhentas) Ações Preferenciais, Nominativas, classe "A", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor de Cr\$ - 39.956.500,00 (trinta e nove milhões, novecentas e cinquenta e seis mil e quinhentos cruzeiros), subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, na forma do Decreto-lei nº 1.376/74, de 12 de dezembro de 1974, cuja emissão dentro do limite do Capital Autorizado foi deliberada em reunião do Conselho de Administração em 05 de abril de 1983.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	VALOR SUBSCRITO
Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM	Av. Presidente Vargas, 800 Belém-PA	1983	39.956.500	39.956.500,00

Belém-PA, 26 de abril de 1983

Subscritor:

Fundo de Investimentos da  
Amazônia - FINAM  
Operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA

ARMANDO BORGES  
Diretor Financeiro

C I M A C E R S/A  
CLAÚDIO ROCHA NUNES  
Diretor-Presidente

C I M A C E R S/A.  
Com. e Ind. de Material Cerâmico

LUÍS E. P. LOBÃO  
Chefe Deptº Inc. Fiscais  
e Ações

DIVISÃO DE ARQUIVO E EXPEDIENTE LEGISLATIVO - CMM

CIMACER S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAL CERÂMICO  
CGC-MF 05.549.936/0001-90

Capital Autorizado	Cr\$ 600.000.000,00
Capital Subscrito	Cr\$ 164.670.000,00
Capital Subscrito nesta data	Cr\$ 13.400.000,00
Capital a Subscrever	Cr\$ 421.930.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 13.400.000 (treze milhões e quatrocentas mil) Ações Ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 13.400.000,00 (treze milhões e quatrocentos mil cruzeiros), integralizadas com o montante dos depósitos efetuados no Banco da Amazônia S/A - BASA e contabilizados até 31 de março de 1983, cuja emissão foi deliberada na reunião do Conselho de Administração realizada nesta data.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO Cr\$
CIMATEL-COM.E IND.DE MATERIAL TÉCNICO LTDA.	Rua da Lapa, 120-129 an dar Rio de Janeiro -RJ	1983	13.400.000	13.400.000,00
T O T A L			13.400.000	13.400.000,00

Macapá-AP, 05 de Abril de 1983.

SUBSCRITOR:

CIMATEL-COM.E IND.DE MATERIAL TÉCNICO LTDA.	CIMATEL Comércio e Indústria de Material Técnico Ltda.	C I M A C E R S/A CLÁUDIO ROCHA NUNES Diretor-Presidente	RONALDO GOMES RODRIGUES Av.Mãe Luzia, 1826 - Macapá-AP Tec.Cont.CRC 4774-Pa.- CPF 012 382 722-15
--	---	--	--

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DE IASSU PINHEIRO SOUZA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

O DOUTOR OSWALDO DE SOUZA E SILVA, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, CAPITAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele tiverem conhecimento que por este meio CITA o Senhor IASSU PINHEIRO SOUZA, brasileiro, casado, pintor, residente em lugar incerto e não sabido, para contestar, querendo, dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de se pronunciarem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela senhora MARIA RIBEIRO DE SOUZA, brasileira, casada doméstica, residente à Av. Princesa Izabel, 963, em Santana, com os autos de SUPRIMENTO DE CONSENTIMENTO, que lhe move perante este Juízo. O presente EDITAL será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, seu prazo correrá a partir da primeira publicação, considerar-se-a transcrito assim que decorrerem os vinte (20) dias, ficando assim, citada a senhora MARIA RIBEIRO DE SOUZA. O que cumpra na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos vinte dias do mês de abril do ano de hum mil e oitenta e três. Eu, Agostinho Ibiapino da Silva, Auxiliar Judiciário datilografei e eu, LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA, Diretor de Secretária, subscrevi.

OSWALDO DE SOUZA E SILVA  
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

Território Federal do Amapá

Juiz de Direito da Comarca de Macapá

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA A BAIXO:

O DOUTOR Jesus do Nascimento, MM. Juiz de Direito da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá, Capital do T.F.A na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente EDITAL com prazo de 15 dias vierem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: RAIMUNDO MARIA FURTADO DE LIMA, filho de Raimundo Palheta de Lima e de Maria Irias Furtado, brasileiro, casado, balconis-

ta. Como incurso no artº 180, § 1º, do Código Penal Brasileiro.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolo no Jucá, nesta cidade, no dia 30/MAIO/1.983, às 08:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa a ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revalia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria, Subscrevi.

JESUS DO NASCIMENTO  
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

Território Federal do Amapá

Juiz de Direito da Comarca de Macapá

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA A BAIXO:

O DOUTOR JESUS DO NASCIMENTO, MM. Juiz de Direito da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá, na forma da Lei, Etc..

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias vierem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: JOSÉ DA SILVA MAIA, Vulgo "Jean" brasileiro, solteiro, encañador, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá. como incurso no artº 129c/c art. 51 do C.P.B.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolo no Jucá, nesta cidade, no dia 31 de maio 83, às 08:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e oito dias do mês de abril, do ano de hum mil novecentos e oitenta e três. Eu, MANOEL JANUÁRIO DA SILVA, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, subscrevi.

JESUS DO NASCIMENTO  
Juiz de Direito

## PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

Território Federal do Amapá

Juiz de Direito da Comarca de Macapá

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR JESUS DO NASCIMENTO, MM. Juiz de Direito da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá, na forma da Lei, etc

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: ORLANDO DE JESUS CARVALHO, brasileiro, solteiro, operador de Máquina, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, como incurso no art. 129 C;P.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 31.05.83, às 08:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revalia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos Vinte e Oito dias do mês de abril do ano de hum Mil Vovecentos e Oitenta e Tres. Eu, Manoel Januário da Silva Diretor de Secretaria da Vara Criminal. Subscrevi.

JESUS DO NASCIMENTO  
Juiz de Direito

## GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 25/83 - CPL

## A V I S O

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços do GTFA, faz público e comunica aos interessados que acha-se aberta a licitação a nível de T.P. nº 25/83-CPL, para Aquisição de Material de Limpeza e Conservação.

A Licitação será realizada às 9:00 horas do dia 20 de maio de 1983, na sala de Licitação da Secretaria de Administração, à Av. FAB, Centro Cívico, nesta cidade de Macapá.

O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no 2º andar, sala 20, no endereço acima mencionado nas horas normais de expediente.

Macapá, 29 de abril de 1983.

JOSITO BELARMINO BISPO  
Presidente da CPL

## PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Casamento do Distrito de Serra do Navio, Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, faz saber que pretendem se casar: PEDRO SALVADOR GADDELHA MORAES e CELESTE ALMEIDA MONTEIRO.

Ele é filho de Raul Marreiros Moraes e Julia Gadelha Moraes.

Ela é filha de Vivalda Almeida Monteiro.

Quem souber de algum impedimento que os iniba de casar

um com outro acuse-o na forma da Lei.

Serra do Navio, 29 de Abril de 1983

GERALDINO LOPES PEREIRA DE SOUZA  
Tabelião - Substituto

E TABELIÃ  
MARIA IZABEL ARAÚJO SILVA  
SERRA DO NAVIO

## CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

## PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil da Comarca de Macapá, Ter. Fed. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: RAIMUNDO NONATO GONÇALVES DAMASCENO E ANA DE OLIVEIRA.

Ele é filho de Manoel Martins Ferreira Damasceno e de Maria Gonçalves Damasceno.

Ela é filha de Maria Rufina de Oliveira.

Quem souber de qualquer impedimento que os inibe de casar, um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 02 de maio de 1983

ZUILA JUCÁ DE JUCÁ ARAÚJO  
Escrevente Autorizada  
CPF 007 960 502 - 87

## CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

## PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil da Comarca de Macapá, Ter. Fed. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem casar: EDINALDO BORGES MELO e SELMA DE MIRANDA SAMPAIO.

Ele é filho de Dirceu Pinto Melo e de Ana Borges Melo.

Ela é filha de Manoel Luiz de Souza Sampaio e de Maria Terezinha de Jesus Miranda Sampaio.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 02 de maio de 1983

ZUILA JUCÁ DE JUCÁ ARAÚJO  
Escrevente Autorizada  
CPF 007 960 502 - 87

## CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO

## PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Vila Maia, Santana, Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem casar: JOSÉ ANTONIO PEREIRA FERRO e MARIA BERNADETE CABRAL BEZERRA.

Ele é filho de Raimundo Nonato da Silva Ferro e de Râquel Costa Pereira Ferro.

Ela é filha de João Rodrigues Bezerra e de Maria Cabral Bezerra.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com outro, acuse-o na forma da Lei.

Vila Maia, Santana, 15 de Abril de 1983.

CARMEM SUELY AGUIAR DE CARVALHO  
Escrevente Autorizada